

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-Feira - Recife - 03 de fevereiro de 2020 - DGP Nº A 1.0.00.023

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 5124051

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 04 de fevereiro de 2020 (Terça-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Licença Médica - Apresentação

Apresentou-se nesta Seção a Major PM Mat. 103.908-3/ **JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA**, por conclusão 09 (nove) dia de licença médica para tratamento de saúde (LTS).

(Nota nº 5136300/2020/DGP-8)

1.2.0. Licença Médica - Concessão

Concedo conforme Parecer Médico, com base no Art. 2º, do Capítulo I, da Portaria do Comando Geral Nº 148, de 23 de julho de 2013, publicado no SUNOR nº 019, de 26 de julho de 2013, a Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), ao Policial Militar abaixo discriminado, lotado nesta Comissão Permanente de Auditoria - CPA, conforme atestado médico anexo (5138188/SEI).

POSTO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	À CONTAR	HOMOLOGAÇÃO
MAJ QOPM	930031-7	JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR	10 DIAS	23JAN20	103171

(Nota nº 5136658/2020/CPA)

1.3.0. Requerimento Despachado

1.3.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CAP Mat. 950047-2 JONAS FERNANDES DE LIMA, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES (ETEPAM) S/Nº, emitida em 027/09/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1985, 1986 e 1987, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 996 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS) dias, correspondente a 02(DOIS) anos, 08(OITO) meses e 26(VINTE E SEIS) dias, conforme documentação apresentada.

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

2. PUBLIQUE-SE NO BI INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5133614/2020/DGP-1)

1.4.0. Designação de Função

Designo a contar de 01FEV2020, o **MAJ QOPM Mat. 930031-7/CPA/José Barnabé de Souza Júnior**, para a Função de Adjunto, desta Comissão Permanente de Auditoria – CPA, Cargo privativo de Tenente Coronel QOPM, em substituição ao **CEL RR QOPM Mat. 28715-6/CPA/ Severino Ramos de Lima**, o qual foi transferido para Reserva Remunerada, Conforme portaria FUNAPE Nº 0610 DE 30JAN2020, publicada no DO em 31JAN2020, o oficial ora designado como adjunto desta CPA faz jus as vantagens do art.11 da lei 10426/90.

(Nota nº 5138710/2020/CPA)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nesta Seção no dia 03 de fevereiro de 2020, após conclusão 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2019, a 2º SGT PM Mat. 103.548-7/DGP-8 - **PAULA VIRGÍNIA DE SANTANA MONTEIRO**.

(Nota nº 5135101/2020/DGP-8)

2.2.0. Dispensa de Função

Dispensa do cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2º Sargento, o 3º SGT PM MAT. 990120-5 **LUIZ FELIPE DE MIRANDA DA SILVA**, a contar de 01 de fevereiro de 2020, cargo vago.

(Nota nº 5138737/2020/DGP-6)

Dispensa do cargo de auxiliar da DGP-6, privativo de 2º Sargento, o 2º SGT PM MAT. 30552-9 **JOSÉ CARLOS SOUTO DA SILVA**, a contar de 01 de fevereiro de 2020, cargo vago.

(Nota nº 5139157/2020/DGP-6)

Dispensa do cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de 2º Sargento, o 2º SGT PM MAT. 920092-4 **NOADIAS JOSÉ DE LIMA**, a contar de 01 de fevereiro de 2020, cargo vago.

(Nota nº 5139215/2020/DGP-6)

2.3.0. Designação de Função

Designar para o cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o CB PM MAT. 104688-8 **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, a contar de 01 de junho de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Nota nº 5139298/2020/DGP-6)

Designar para o cargo de auxiliar da DGP-6, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT PM MAT. 31075-1 **JEREMIAS DE LIMA CABRAL**, a contar de 01 de junho de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Nota nº 5139416/2020/DGP-6)

Designar para o cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de 2º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3º SGT PM MAT. 990120-5 **LUIZ FELIPE DE MIRANDA DA SILVA**, a contar de 01 de junho de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Nota nº 5139489/2020/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CB PM MAT. 109233-2 – GIVALDO CRISTIANO DOS SANTOS JUNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15001170.1.00017/14-3, datada de 25/06/2014 o tempo de 05(CINCO) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 12(DOZE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5129847/2020/DGP-1)

O CB PM MAT. 109653-2 EDUARDO JOSÉ DE MOURA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme consta na reservista nº 636472 datada de 11/08/2008, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 09(NOVE) mês(es) e 04(QUATRO) dia(s).

Como também, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 21023110.1.00134/19-2 datada de 01/10/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 09(NOVE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5134028/2020/DGP-1)

3.2.0. Designação de Função

Designar para o cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de 3º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o CB PM MAT 103290-9 **LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO**, a contar de 01 de junho de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Nota nº 5141998/2020/DGP-6)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM 122337-2 DANILO FELIX DE OLIVEIRA, requer fazer constar em seus assentamentos tempo de serviços prestados a PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, conforme consta na certidão s/nº datada de 21/01/2020, o tempo de 01(UM) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 09(NOVE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5130148/2020/DGP-1)

A SD PM MAT. 112880-9 ANA CÁSSIA FERREIRA E SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 05022060.1.00021/20-2, datada de 22/01/2020 o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 08(OITO) mês(es) e 02(DOIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5130403/2020/DGP-1)

O SD PM MAT. 120532-3 HUMBERTO RAMIRO DA SILVA JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 13001080.1.00278/19-0 datada de 03/12/2019, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 07(SETE) mês(es) e 18(DEZOITO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5130943/2020/DGP-1)

O SD PM MAT. 112891-4/ VIVIANE DE MELO, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 02001040.1.00037/20-7, datada de 24/01/2020 o tempo de 05(CINCO) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 21(VINTE E UM) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5131243/2020/DGP-1)

A SD PM Mat. 118035-5 LUCIANA APARECIDA DE CASTRO GUEDES, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, conforme consta na certidão s/n datada de 11/09/2019, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 08(OITO) mês(es) e 18(DEZOITO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5131609/2020/DGP-1)

O SD PM MAT. 120807-1 VICTOR HENRIQUE DA SILVA SOUZA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 09021030.1.00056/20-4 datada de 17/01/2020, o tempo de 01(UM) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 07(SETE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5135691/2020/DGP-1)

4.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nessa DGP/GI no dia 01 de Fevereiro de 2020, após conclusão 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2018, o SD PM Mat. 118182-3 - RODRIGO GUIMARÃES DA COSTA ALVES.

(Nota nº 5134285/2020/GI)

Apresentou-se nesta seção, no dia 03 de fevereiro de 2020, após a conclusão de 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2019, ao SD PM Mat. 113.020-0/DGP-8 – LÚCIO FLÁVIO VIEIRA DA SILVA.

(Nota nº 5135759/2020/DGP-8)

4.3.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a contar de 01 de janeiro de 2020, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde - LTS por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico do Hospital Vasco Lucena (HVL), a SD PM Mat 118223-4/DGP-1 – DEBORA BEZERRA DA SILVA.

(Nota nº 5139752/2020/DGP-1)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

5.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nesta Seção, em 03 de fevereiro de 2020, após a conclusão de 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2019, a FC Mat. 374-3/DGP-8 – MARTA DOS SANTOS MORAES.

(Nota nº 5137148/2020/DGP-8)

4ª PARTE**IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA****(sem alteração)**

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

André **Carneiro** de Albuquerque – Ten Cel QOPM
Resp. p/ Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Já estou crucificado com Cristo; e vivo, não mais eu, mas Cristo vive em mim; e a vida que agora vivo na carne vivo-a na fé do Filho de Deus, o qual me amou e se entregou a si mesmo por mim.

[Gálatas 2:20](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carneiro de Albuquerque**, em 06/02/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5124051** e o código CRC **8B1E03FC**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."